



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 05 de março de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 667

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 05 de março de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 667

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Convênios	6
Convênios de Obras	6
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.463, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso I do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
10.01.00	3.3.50.00.00	08 242 4005 - 2146	95	02132	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTA	200.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						200.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
UNIDADE : 10.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242						ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4005					ATENCAO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	
08.242	4005.2146					APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	200.000,00
TOTAL GERAL							200.000,00



Portarias

PORTARIA Nº 9.984, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2184/2024, em 1º de março de 2024.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora REGINA CÉLIA MANFREDINI DO NASCIMENTO, Matrícula nº 1733, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo II - Especialidade: Merenda e Cozinha, admitida pela Portaria nº 1.809, de 14 de março de 2000, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.986, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Designa o servidor para exercer a função de gratificada que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2160/2024, em 1º de março de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor DONIZETE APARECIDO MARCENEIRO, Matrícula nº 4351, designado para exercer a função gratificada de AGENTE DO GABINETE, no período de 4/3/2024 a 23/3/2024, em virtude das férias do agente titular, Sr. Valdeci Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.983, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Exonera servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que acrescentou o § 14, ao artigo 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município;

CONSIDERANDO a Decisão administrativa prolatada nos autos do Processo nº 2020/2024 e fundamentação nela contida,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ANTONIO SERGIO DIAS, Matrícula nº 1739, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitido através da Portaria nº 1.823, de 17 de abril de 2000, exonerado de seu emprego, a partir de 5 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.985, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Designa a servidora para exercer a função de gratificada que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2160/2024, em 1º de março de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora CLAUDETE APARECIDA ANTONIO, Matrícula nº 1935, designada para exercer a função gratificada de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, no período de 4/3/2024 a 23/3/2024, em virtude das férias da gerente titular, Sra. Eunice Aparecida Gonçalves Monico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.987, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Designa a servidora para exercer o cargo público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2160/2024, em 1º de março de 2024,
R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora KÁTIA CAMILA ALTRAN, Matrícula nº 1727, designada para exercer o cargo público em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no período de 4/3/2024 a 2/4/2024, em virtude das férias da secretária adjunta, Sra. Roseli Bezerra dos Santos Bigliassi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.988, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

Designa a servidora para exercer a função de gratificada que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2160/2024, em 1º de março de 2024,
R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ADRIANA KARINA VIDAL SACON, Matrícula nº 4203, designada para exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, no período de 4/3/2024 a 2/4/2024, em virtude das férias da Encarregada titular, Sra. Maria Cristina Froes da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de março de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Convênios

Convênios de Obras

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (em R\$)	Modalidade	Plano de Ação	Data do Repasse	Programa	Órgão	Objeto
670.381,61	Repass - 3ª Parcela	Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAISP	26/02/2024	Eixo de Infraestrutura Física	Secretaria da Educação - SP	Construção Creche Padrão FDE - 6 salas

Barra Bonita, 04/03/2024 - José Luís Ricí - Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede nesse Município, da liberação dos recursos financeiros abaixo relacionados:

Valor (em R\$)	Modalidade	Plano de Ação	Data do Repasse	Programa	Órgão	Objeto
853.121,66	Repass - 1ª Parcela	Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos	01/03/2024	Estruturação e Promoção Turística do Estado de São Paulo	Secretaria de Turismo e Viagens - DADETUR	PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DA NOVA ORLA TURÍSTICA IMPLANTADA COM OS BAIRROS DA ESTIVA E DO ENTULHO

Barra Bonita, 04/03/2024 - José Luís Ricí - Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em máquinas copiadoras, incluindo o fornecimento de suprimentos e peças (exceto papel) e fornecimento de equipamentos/comodato de equipamentos (multifuncionais e impressoras), software de gerenciamento, revisões periódicas, equipamento de backup, configuração e instalação das impressoras nos computadores (quando houver troca de equipamento), com impressão anual de até 4.000.000 de páginas, na data de 26/02/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa PHS Pimentel Informática Ltda Epp, item 01, no valor total de R\$ 120.400,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 04 de março de 2024. José Luís Ricí. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 045/2024; Dispensa de Licitação nº 702/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Carlos Eduardo Marot Imobiliária Me; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância dos locadores, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem nesta oportunidade, aditar o ajuste primitivo para renovar por mais 12 meses; Valor do Contrato: R\$ 32.620,20; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 21/02/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 046/2024; Dispensa de Licitação nº 1.872/2024; Contratante: O Município da



Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda Epp; Objeto: Internação psiquiátrica para o menor V.B.S; Valor do Contrato: R\$ 57.780,00; Vigência do Contrato: 03 meses; Data do Contrato: 28/02/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 047/2024; Dispensa de Licitação nº 770/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: José Antonio Conessa Jaú Me; Objeto: Prestação de serviços técnicos de armazenamento de dados em nuvem, para processamento de sistema de backup veeam; Valor do Contrato: R\$ 17.600,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 28/02/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 048/2024; Pregão Presencial nº 054/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Edvaldo Silva Serviços de Imunização Me; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e do contrato em 21,73% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 12.778,30; Vigência do Contrato: até 26/03/2024; Data do Contrato: 29/02/2024.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Atos Oficiais

Portarias

**SAAE**
BARRA BONITASERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

Portaria N.º 13/2024 de 04 de março de 2024.

Paulo Roberto Martini,
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E.,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal.

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando o princípio da autotutela e a necessidade de apuração de denúncia sobre falsificação de atestados médicos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigatória para apuração de falsificação de atestados médicos conforme denúncia apresentada à Ouvidoria Municipal e à Autarquia.

Art. 2º - Designar os empregados públicos: A Sra. Talita Priscila Passarelli da Silva, tesoureira, inscrita sob matrícula nº420, o Sr. Ederson Antonio Martins, auxiliar de operações, inscrito sob matrícula nº 438 e o Sra. Miriam Cristina Aram Leite, auxiliar de operações, inscrita sob matrícula nº 450; para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Investigatória – CSI para apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final circunstanciado dando ciência à Superintendência desta autarquia, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 4º - A apuração dos fatos, sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Processante, deverá tramitar em sigilo, *inter partes*, até o despacho exarado pela Superintendência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra Bonita/SP, 04 de março de 2024.


Paulo Roberto Martini

SUPERINTENDENTE DO S.A.A.E.

**SAAE**
BARRA BONITASERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BARRA BONITA - SP
CNPJ 44.497.659/0001-70

Portaria N.º 12/2024 de 04 de março de 2024.

Paulo Roberto Martini,
Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E.,
usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal.

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando o princípio da autotutela e a necessidade de apuração de possíveis irregularidades nas concessões de funções gratificadas aos servidores da autarquia e outros apontamentos apresentados pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigatória para apuração de possíveis irregularidades praticadas na concessão de funções gratificadas e outros apontamentos apresentados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Designar os empregados públicos: A Sra. Talita Priscila Passarelli da Silva, tesoureira, inscrita sob matrícula nº420, o Sr. Ederson Antonio Martins, auxiliar de operações, inscrito sob matrícula nº 438 e a Sra. Miriam Cristina Aram Leite, auxiliar de operações, inscrita sob matrícula nº 450; para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Investigatória - CSI para apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final circunstanciado dando ciência à Superintendência desta autarquia, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 4º - A apuração dos fatos, sob a responsabilidade da Presidente da Comissão Processante, deverá tramitar em sigilo, *inter partes*, até o despacho exarado pela Superintendência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra Bonita/SP, 04 de março de 2024.



Paulo Roberto Martini
SUPERINTENDENTE DO S.A.A.E.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: fa3f-78e3-0184-7eb4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 667, ano IV, veiculado em 05 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 05/03/2024 às 08:04:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/fa3f-78e3-0184-7eb4>